



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 9 - Nº. 699
5ª FEIRA – 14/03/2019

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (14):

17 horas – O arcebispo da Arquidiocese de Londrina, Dom Geremias Steinmetz, participa da sessão desta tarde para falar sobre o tema da Campanha da Fraternidade 2019 - “Fraternidade e Políticas Públicas” - e o lema “Serás libertado pelo direito e pela justiça (Is 1, 27)”. O convite foi feito pelo vereador José Roque Neto (PR) por meio do requerimento nº 5/2019.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Cria cargos e permite promoções na Administração Municipal (PL nº 36/2018) – De autoria do Executivo, o projeto altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município para extinguir o cargo de Técnico de Gestão Pública nas funções de Assistência Técnica de Obras e de Assistência Técnica Agroflorestal. Paralelamente, o projeto cria os seguintes cargos de carreira própria ou de classe única: Técnico de Obras; Técnico em Agrimensura; Técnico em Eletrotécnica; Técnico Agrícola e Técnico Ambiental. De acordo com a justificativa da matéria, a proposta foi apresentada pela Comissão Permanente de Revisão do PCCS como forma de viabilizar a promoção por competências e habilidades nestes cargos, permitindo que seus ocupantes recebam o adicional de responsabilidade técnica, correspondente a 35% dos vencimentos. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento sugeriu emendas definindo a quantidade de cada um dos cargos que serão criados e de funções do cargo que será extinto, além de emitir parecer prévio solicitando ao Executivo informações complementares, referentes ao impacto orçamentário-financeiro e demonstração da origem dos recursos para o custeio das mudanças propostas. O Executivo informou que não ampliará a quantidade de vagas, mas apenas transformará as já existentes, com aproveitamento de servidores nos novos cargos. O autor apresentou o substitutivo nº 1, que aumenta o número de funções referentes ao cargo de Técnico de Gestão Pública que terão direito ao adicional de responsabilidade técnica. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça votou favoravelmente à tramitação do substitutivo.

O Executivo apresentou o substitutivo nº 2, com mudanças redacionais. A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia demonstra em documentos anexados à proposta, que o impacto financeiro das alterações será compensado com a economia de recursos resultante do projeto de lei em tramitação na Câmara (projeto nº 80/2018), que promove alterações na estrutura administrativa do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de

Londrina (Ippul) e Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação para possibilitar a transferência de atribuições entre os dois órgãos. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Finanças e Orçamento e de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização votaram favoravelmente ao projeto na forma do substitutivo nº 2. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quórum: 10 votos.

PRAZO PARA EMENDAS

Proibe a colocação de caçambas sem a devida sinalização (PL nº 159/2018) – O presidente da Câmara, vereador Ailton Nantes (PP), deverá anunciar o prazo de sete dias úteis para apresentação de emendas ao projeto de lei nº 159/2018, de iniciativa do vereador João Martins (PSL), que acrescenta inciso ao artigo 199 do Código de Posturas do Município (lei nº 11.468/2011) para proibir a colocação de recipientes coletores de entulho (caçambas) próximo às esquinas ou logo após curvas acentuadas, sem a devida sinalização de advertência. De acordo com o autor, muitos acidentes têm sido registrados pela colocação de caçambas nestes locais sem a devida sinalização. O vereador lembra que, como prevê o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a sinalização deverá ser vista à distância necessária e lida em tempo hábil para tomada de decisão por parte do motorista. Acolhendo parecer da assessoria jurídica a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando a análise e manifestação da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU).

SEGUNDA DISCUSSÃO

Confere aos autistas o direito de uso de vagas destinadas a pessoas com deficiência (PL nº 162/2018) – De autoria do vereador Jairo Tamura (PR), o projeto tramita na forma do substitutivo nº 2, instituindo no município o direito das pessoas com Transtorno do Espectro Autista utilizarem as vagas de estacionamento destinadas a veículos que transportem pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção. Na justificativa o autor lembra que o prolongado tempo gasto para encontrar vagas de estacionamento, assim como a necessidade em estacionar distante dos estabelecimentos configura-se como um grande problema para manter a pessoa com autismo tranquila e segura.

As comissões de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e de Política Urbana e Meio Ambiente emitiram parecer prévio conjunto solicitando a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Associação de Mães e Amigos dos Autistas de Londrina (AMAA Londrina); Autarquia Municipal de Saúde; Associação dos Deficientes Físicos de Londrina (Adefil) e Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU). Acolhendo parecer técnico, as comissões de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e de Política Urbana e Meio Ambiente apresentaram o substitutivo nº 2, que propõe adequações de ordem redacional à proposta. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação do projeto na forma do substitutivo nº 2. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quórum: 10 votos.

Institui a Semana sobre Atrofia Muscular Espinhal (PL nº 185/2018) – Iniciativa do vereador Pastor Gerson Araújo (PSDB), o projeto institui no município a Semana sobre Atrofia Muscular Espinhal (AME), para conscientização sobre Atrofia e/ou Amiotrofia Muscular Espinhal, a ser celebrada na primeira semana de agosto de cada ano, com destaque para o dia 8 deste mês, definido como o Dia Nacional da Pessoa com Atrofia Muscular Espinhal. O principal objetivo, de acordo com o autor, é esclarecer sobre os sinais que caracterizam a doença e conscientizar sobre a importância do diagnóstico precoce. Na justificativa do projeto o vereador explica que trata-se de doença neuromuscular degenerativa de origem genética. Ainda segundo a proposta, desde 2005 Londrina conta com um braço da Associação Brasileira de Amiotrofia Espinhal (Abrame), declarada de utilidade pública pela lei municipal nº 9.826/2005. Acolhendo parecer jurídico a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu voto favorável à tramitação da matéria, apresentando a emenda nº 1, que suprime os artigos 4º e 5º que sugerem o desenvolvimento de políticas públicas e o estímulo a pesquisas voltadas aos cuidados e tratamento, por fixarem atribuições ao Executivo. As comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Seguridade Social manifestaram-se favoravelmente ao projeto, com a emenda nº 1. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quórum: maioria simples.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Obriga a capacitação de professores em noções de primeiros socorros (PL nº 46/2018) – De autoria da vereadora Daniele Ziober (PP), o projeto institui a obrigatoriedade de estabelecimentos públicos e privados de ensino infantil e fundamental capacitarem anualmente seu corpo docente e funcional em noções básicas de primeiros socorros. O objetivo é que os educadores tenham condições de identificar e agir preventivamente em situações de emergências e urgências médicas e possam intervir no socorro imediato dos acidentados até a chegada do suporte médico especializado. De acordo com o projeto, as escolas que não obedecerem à lei serão notificadas para o seu cumprimento em 30 dias. Será aplicada multa de R\$ 500,00, valor que será dobrado a cada nova notificação, caso nenhuma providência seja tomada neste período.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando a manifestação da Secretaria Municipal de Educação (SME) e do Conselho Municipal de Educação, ocasião em que a SME fez vários questionamentos à matéria. Acolhendo parecer jurídico a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu voto contrário ao projeto. A autora apresentou recurso ao voto da Comissão de Justiça, que foi acolhido pelo plenário. Atendendo a sugestão da assessoria jurídica, a vereadora apresentou o substitutivo nº 1, estabelecendo a obrigatoriedade da adoção de treinamento em primeiros socorros aos profissionais da rede escolar no Município e estabelecendo a criação do “Selo Lucas Begalli Zamora”. O nome refere-se ao garoto do interior paulista que em 2017 engasgou-se durante um passeio escolar e faleceu dois dias depois em função da demora na realização dos primeiros socorros.

A Comissão de Justiça não acolheu a análise técnica e manifestou-se favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo nº 1. Acolhendo parecer

técnico as comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Seguridade Social manifestaram-se contrariamente ao projeto. A Comissão de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude emitiu parecer prévio solicitando a análise e manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil. Os dois últimos órgãos informaram em que em outubro de 2018 foi sancionada a lei federal nº 13.722, que torna obrigatória a capacitação em noções de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de educação básica e recreação infantil. A Comissão de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude não acolheu o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo nº 1. Quorum: 10 votos.

Altera o nome da Associação E-LIXO (PL nº 7/2019) – De autoria do vereador Guilherme Belinati (PP), o projeto altera a lei nº 10.706/2009, que declarou de utilidade pública a Associação de Recicladores de Lixo Eletro-Eletrônico (E-LIXO), em função de mudança na razão social da instituição. Conforme documentação anexada ao projeto, no início de 2018 foi adotado o nome Associação Brasileira de Coletores e Recicladores de Resíduos E-ELETRO Eletrônicos, tornando necessária a alteração da lei para que a instituição mantenha-se regular perante os órgãos públicos competentes. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação da matéria. Quórum: maioria simples.

PARECER PRÉVIO

Estabelece sanções e penalidades administrativas a quem praticar maus-tratos aos animais (PL nº 192/2018) – Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde os pareceres prévios das comissões dos Direitos e Bem Estar Animal; de Seguridade Social e de Política Urbana e Meio Ambiente ao projeto de lei nº 192/2018, de iniciativa do Executivo, que estabelece sanções e penalidades administrativas a quem praticar maus-tratos aos animais. De acordo com a proposta, serão considerados maus-tratos toda e qualquer ação ou omissão decorrente de imprudência, negligência, imperícia ou ato voluntário e intencional, que atente contra sua vida, saúde e as necessidades naturais, físicas e mentais, entre elas mantê-los sem abrigo ou em locais inadequados ao seu porte e espécie e promover a cópula forçada. O projeto ainda estabelece que a pena de multa, quando for o caso, terá o valor mínimo de R\$ 500,00 (infração leve) e máximo de R\$ 50 mil (infração gravíssima).

Acolhendo parecer técnico a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação da matéria. As comissões dos Direitos e Bem Estar Animal; de Seguridade Social e de Política Urbana e Meio Ambiente solicitam, por meio de parecer prévio, a análise e manifestação do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV); ONG Sete Vidas; Associação de Defesa dos Animais (ADA); SOS Vida Animal; Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil); Sociedade Rural do Paraná; Secretaria Municipal do Ambiente (Sema); Instituto Ambiental do Paraná (IAP); Comissão de Direitos dos Animais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-Londrina) e Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais. Quórum: maioria simples.

PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PARA PARECERES

Permite a poda ornamental para determinadas espécies (PL 143/2018) –

Os vereadores e vereadora votam nesta tarde pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente (Consemma) para análise do projeto de lei nº 143/2018, de iniciativa do vereador Roberto Fú (PDT). A matéria altera a redação do artigo 52 do Plano Diretor de Arborização do Município (lei nº 11.996/2013) para permitir a poda de topiaria (poda ornamental), desde que mediante autorização da Secretaria Municipal do Ambiente. A proposta também prevê que a técnica poderá ser utilizada apenas nas espécies que aceitam este tipo de poda e que um laudo técnico ateste que a planta não será prejudicada. O autor argumenta, na justificativa do projeto, que é bastante significativo o número de autuações recebidas por municípios que desconhecem a proibição deste tipo de poda pela atual legislação e estão sendo penalizados.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando parecer da Secretaria Municipal do Ambiente (Sema), que manifestou-se contrariamente à iniciativa. Entre outros argumentos, a Sema informa que este tipo de poda não permite que a árvore desenvolva sua função na arborização urbana, sendo indicada apenas para ornamentação de jardins. A Comissão de Justiça não acolheu o parecer jurídico e manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto.

A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente emitiu parecer prévio solicitando a manifestação do Departamento de Biologia Animal e Vegetal do Centro de Ciências Biológicas (CCB) da Universidade Estadual de Londrina (UEL); do Consemma; do Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina (CEAL); e Núcleos de Arquitetura e Urbanismo das seguintes instituições de ensino: UEL, Unopar, Unifil e Pitágoras. O Consemma solicita o prazo de mais 30 dias para análise do projeto. Quórum: maioria simples.

Atualiza a Lei Geral do Plano Diretor Municipal de Londrina (PL nº

207/2018) – Os vereadores e vereadora votam nesta tarde pedido de prorrogação de prazo solicitado pela União Municipal das Associações de Moradores de Londrina (Unimol); Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Norte do Paraná (Sinduscon); Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Londrina; Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Conselho Municipal de Transparência e Controle Social; e Conselho Municipal do Meio Ambiente (Consemma) para análise do projeto de lei nº 207/2018, de iniciativa do Executivo, que institui as diretrizes da Lei Geral do Plano Diretor Participativo Municipal de Londrina, por meio da revisão da lei nº 10.637/2008.

A atualização a cada 10 anos do Plano Diretor, instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana e de orientação aos agentes públicos e privados, é prevista no artigo 39, parágrafo 3º, do Estatuto da Cidade (lei nº 257/2001). De acordo com o projeto, o Plano Diretor Participativo Municipal de Londrina (PDPML) passa a ser denominado Plano Diretor Municipal de Londrina (PDML). Integram a proposta os Relatórios Técnicos do processo de revisão do PDML; o corpo de leis destinadas a institucionalizar o processo de

planejamento de que trata a matéria; os Planos Setoriais; os Planos Estratégicos e o Zoneamento Ambiental Municipal.

Acolhendo manifestação da assessoria jurídica do Legislativo, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitou por meio de pareceres prévios a análise de diversos órgãos e instituições. Além dos que pedem prorrogação de prazo para parecer, estão sendo consultados a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU); Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP); Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SMAA); Companhia de Habitação de Londrina (Cohab); Secretaria Municipal de Ambiente (Sema); Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural; Instituto de Desenvolvimento de Londrina (Codel); Universidade Estadual de Londrina (UEL); Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR); Universidade Norte do Paraná (Unopar); Centro Universitário Filadélfia (Unifil); Faculdade Cesumar de Londrina (UniCesumar); Faculdades Londrina; Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR); Faculdade Catuaí; Faculdade Pitágoras; Universidade Positivo; Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil); Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina (Ceal); Sindicato da Habitação e Condomínios (Secovi); Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná (Senge); Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB); Rotary Club de Londrina; Rotary Club de Londrina Sul; Rotary Club de Londrina Sudoeste; Rotary Club de Londrina Alvorada; Rotary Club de Londrina Cinquentenário; Rotary Club de Londrina Nordeste; Rotary Club de Londrina Norte; Rotary Club de Londrina Universidade; Lions Club Internacional; Observatório de Gestão Pública de Londrina; Sindicato Rural Patronal de Londrina; Sindicato Rural de Londrina; Sindicato das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisa e de Serviços Contábeis de Londrina e Região (Sescap); Sindicato do Comércio Varejista de Londrina (Sincoval); Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos do Norte do Paraná (SindMetal); e ainda ao Executivo Municipal e Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul). Quórum: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Propriedade de imóveis na zona Norte (PI nº 53/2019) – O vereador Junior Santos Rosa (PSD) deseja saber se os imóveis localizados ao lado do número 58 da Rua Café Supremo, e em frente ao número 135, na mesma via, localizada no Conjunto Parigot de Souza (zona Norte), são de propriedade do Município e se existem projetos para sua utilização.

Reprovações por faltas na rede municipal (PI nº 54/2019) – Os vereadores Amauri Cardoso (PSDB), Eduardo Tominaga (DEM) e Péricles Deliberador (PSC), que compõem a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, solicitam informações sobre o número de alunos que reprovaram por faltas nos últimos

três anos na rede municipal de ensino e quais estratégias pedagógicas inclusivas são aplicadas, entre outras informações.

Quadro de agentes de combate a endemias (PI nº 55/2019) – O vereador Valdir dos Metalúrgicos (SD) requer informações sobre o total de agentes de combate a endemias no município e quantos destes servidores estão ativos.

Transposição do Ribeirão Esperança (PI nº 57/2019) – O vereador Roberto Fú (PDT) deseja saber qual a empresa responsável pela realização da obra de transposição do Ribeirão Esperança, na Avenida Soiti Taruma (zona Oeste) e se o cronograma está sendo cumprido.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO para responder PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Os vereadores e vereadora discutem na sessão desta tarde a solicitação do Executivo de prorrogação de prazo para resposta ao seguinte PI:

Reforma do Restaurante Popular (PI nº 36/2019) – O vereador Felipe Prochet (PSD) solicita informações sobre o início das obras da reforma do Restaurante Popular, na área central, sobre o número de servidores envolvidos e a origem dos materiais para a reforma, entre outras informações.

AGENDA

Segunda-feira, 18 de março

19 horas – A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente coordena audiência pública para debater o projeto de lei nº 179/2018, de autoria do Executivo, que define parâmetros para a construção de heliponto do Hospital do Coração - Unidade Bela Suíça, na região Sul da cidade. A audiência será realizada na sala de sessões do prédio do Legislativo com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br e canal da Câmara no *Youtube* (Câmara Londrina).

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Emanoel Gomes (PRB)	3374-1374	emanoelgomes@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (sem partido)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermebelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br

José Roque Neto (PR)	3374-1385	joserokeneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador(PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	tiodouglas@cml.pr.gov.br
Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)	33-741382	valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

MESA EXECUTIVA 2019/2020

Ailton Nantes (presidente), **Eduardo Tominaga** (vice-presidente), **Felipe Prochet** (1º secretário), **Daniele Ziober** (2ª secretária) e **Amauri Cardoso** (3º secretário).

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto *MTB 2277PR* **Edição** Silvana Leão *MTB 2502PR* **Redação** Marcela Campos *MTB 6229PR* **Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327